

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO OU IMOBILIÁRIO

CHECK- LIST DE ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA AUTORIZAÇÃO ¹

1. Requerimento dirigido ao PCA a pedir autorização para a constituição da SII²/SIM³;
2. Cópia da acta que delibera a Constituição da Sociedade de Investimento;
3. Estudo de viabilidade económica e financeira, projectado para os primeiros cinco anos de actividades, conforme Anexo II do presente documento;
4. Identificação da denominação social da Sociedade de Investimento, em imobiliário/mobiliário e capital fixo ou variáveis (SIICF⁴/SIICV⁵ ou SIMCF⁶/SIMCV⁷);
5. Mapa identificando os accionistas fundadores, especificando o capital a ser subscrito por cada um deles;
6. Elementos referentes aos accionistas fundadores:
 - a. Pessoas Singulares:
 - i. Prova de capacidade económica e financeira - Declaração do banco comercial em que tenha conta domiciliada, conforme Anexo I do presente documento.
 - ii. Cópia do Bilhete de Identidade;
 - iii. Declaração Pessoal, nos termos do Anexo III do presente documento;
 - iv. Certificado do Registo Criminal;
 - v. Cópia do cartão de contribuinte fiscal actualizado (NIF).

¹ No caso dos **processos de transformação**, a CMC pode eventualmente solicitar documentos adicionais nos termos do n.º 4 do artigo 23.º do Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo, conjugado com o n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 12/15, de 17 de Junho, De Bases das Instituições Financeiras.

² Sociedade de Investimento Imobiliário-SII.

³ Sociedade de Investimento Mobiliário-SIM.

⁴ Sociedade de Investimento Imobiliário a Capital Fixo.

⁵ Sociedade de Investimento Imobiliário a Capital Variável.

⁶ Sociedade de Investimento Mobiliário a Capital Fixo.

⁷ Sociedade de Investimento Imobiliário a Capital Variável.

b. Pessoas Colectivas:

- i. Declaração do banco comercial em que tenha conta domiciliada, conforme Anexo I do presente documento;
- ii. Relatório e Contas dos últimos três anos;
- iii. Cópia autenticada da Certidão do Registo Comercial;
- iv. Cópia autenticada da Escritura Pública actualizada ou cópia da Publicação em Diário da República;
- v. Cópia do cartão de contribuinte fiscal actualizado (NIF);
- vi. Certidão negativa da Repartição Fiscal;
- vii. Certidão negativa do Instituto Nacional da Segurança Social (INSS);
- viii. Cópia autenticada da Acta do órgão competente deliberando a participação na nova sociedade.

- 7. Exposição fundamentada sobre a adequação da estrutura accionista;
- 8. Apresentação do comprovativo de um depósito prévio correspondente a 5% do capital social mínimo exigido para o tipo de instituição em causa, podendo este depósito ser substituído por uma garantia bancária aceite pelo BNA;
- 9. No caso de haver accionistas fundadores pessoas colectivas, que sejam detentores de participações qualificadas na instituição a constituir, devem os mesmos apresentar, além das acima indicadas, as seguintes informações:

- a) Cópia autenticada da Acta de nomeação dos membros dos órgãos sociais;
- b) Balanço e contas dos últimos três anos;
- c) Relação nominal dos sócios que detenham participações qualificadas na pessoa colectiva participante;
- d) Relação nominal das sociedades em cujo capital a pessoa colectiva participante detenha participações qualificadas, bem como exposição ilustrativa da estrutura de grupo a que pertença, conforme Anexo IV do presente documento, indicando:
 - i. A percentagem de participação directa na sociedade; e,
 - ii. A percentagem que detém em algum outro participante da sociedade a autorizar.

PROCESSO DE REGISTO SOCIEDADE DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO OU IMOBILIÁRIO

CHECK- LIST DE ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGISTO

1. Requerimento com o logotipo e carimbo da sociedade, dirigido ao PCA a solicitar o registo da SII8/SIM9;
2. Cópia autenticada da Certidão da Escritura Pública de Constituição (acompanhada do respectivo Estatuto);
3. Projecto de Regulamento de Gestão;
4. Projecto dos Prospectos Completo e Simplificado;
5. Projecto do Contrato a Celebrar entre a Sociedade de Investimento e o Depositário;
6. Projecto de Contrato a Celebrar entre a Sociedade de Investimento e a Entidade Comercializadora;
7. Projecto do Contrato a Celebrar entre a Sociedade de Investimento e os Peritos Avaliadores de Imóveis registado na CMC;
8. Projecto de Contrato a Celebrar entre a Sociedade de Investimento e o Auditor registado na CMC;
9. Projecto de Contrato de Gestão a celebrar entre a SII/SIM heterogerida e a Entidade Gestora;
10. Projecto de Contrato de Sociedade;
11. Identificação do Consultor de Investimento registado na CMC;
12. Declaração de aceitação de funções de todas as entidades prestadoras de serviço;
13. Informação sobre a idoneidade e experiencia dos administradores;
14. Programa de actividades, incluindo estrutura organizacional e meios humanos, técnicos e materiais a utilizar;
15. Indicação das relações estreitas existentes entre a Sociedade de Investimento e outras pessoas singulares ou colectivas;

⁸ Sociedade de Investimento Imobiliário-SII.

⁹ Sociedade de Investimento Mobiliário-SIM.

16. Declaração fundamentada dos requerentes, atestando que os membros do órgão de administração cumprem os requisitos de independência aplicáveis.
17. Projecto de Boletim de Subscrição, o qual deve conter uma inequívoca menção sobre os riscos inerentes ao investimento proposto;
18. Projecto de anúncio de lançamento;
19. Boletim de Publicidade da Oferta;
20. Declaração de Compromisso em prestar Informações a CMC;
21. Demonstrativo que evidencie a diferenciação de política de investimento, ou público-alvo da Sociedade de Investimento;
22. Manuais de Procedimentos Internos;
23. Declaração fundamentada dos requerentes de que o órgão de administração do depositário cumpre os requisitos de independência aplicáveis;
24. Fundamentação do montante mínimo de subscrição das acções, em função da respectiva complexidade, risco, e segmentos específicos de investidores a que se destina a Sociedade;
25. Em caso de Comercialização a distância deverá também apresentar a documentação abaixo conforme o caso:
 - a) Internet: Projecto de *site* e disponibilização de acesso a endereço de testes à CMC;
 - b) Telefone: Projecto de Contrato de Adesão ao serviço e respectivas características, bem como o guia do contacto telefónico com face a lista de clientes;
 - c) Por correspondência: Projectos dos documentos a serem utilizados na comercialização;
26. Pagamento da Taxa de Registo no valor de AKZ 345 718,80 (Heterogeridas) / 571 678,80 (Autogeridas)¹⁰.

¹⁰ Decreto Executivo n.º134/26 de 06 de Agosto – Das Taxas.

ANEXO I

Declaração de capacidade financeira para cada um dos accionistas fundadores:

DECLARAÇÃO

O Banco _____, pessoa colectiva n.º _____, com sede na Rua: _____, com o capital social de _____, declara para os devidos efeitos e por este meio, que _____ (Nome do accionista fundador) com o BI. N.º _____ mantém com o Banco boas relações comerciais, possuindo uma boa capacidade financeira e idoneidade comercial.

Data _____ / _____ / _____

Assinatura

ANEXO II

Elementos do Plano de Negócios



ANEXO III

Requisitos de idoneidade para cada um dos accionistas fundadores:

Eu, abaixo-assinado, declaro sob compromisso de honra que as informações abaixo prestadas correspondem à verdade, não tendo omitido quaisquer factos que possam relevar para a CMC.

- i. Alguma vez foi condenado (a) em processo-crime (em Angola ou no estrangeiro)?

Não ☐

Sim ☐

Em caso afirmativo indique o tipo de crime, a data da condenação, a pena e o tribunal que o/a condenou (são irrelevantes as condenações por factos ligados a condução de veículos).

OBS:

- ii. Corre termos em algum tribunal processo-crime contra si?

Não ☐

Sim ☐

Em caso afirmativo indique o(s) facto(s) que o motivou(aram) a sua instauração e a fase e que o mesmo se encontra (são irrelevantes as condenações por factos ligados a condução de veículos) e, se considerar pertinente, o seu ponto de vista sobre o(s) facto(s) em causa.

OBS:

- iii. Alguma vez foi condenado(a) (em Angola ou no estrangeiro) em processo de transgressão ou de contra-ordenação, por factos relacionados com o exercício de actividades de natureza económica ligados à(s) sua(s) actividade(s) profissional(ais)?

Não ☐

Sim ☐

Em caso afirmativo, indique o(s) facto(s) praticado(s), a(s) entidade(s) que organizou(aram), o(s) processo(s) e a(s) Sanção(ões) aplicada(s).

OBS:

- iv. Corre termos junto de alguma autoridade administrativa, algum processo de transgressão ou de contravenção, por factos relacionados com o exercício da(s) sua(s) actividade(s) profissional(ais) na área financeira?

Não ☐

Sim ☐

Em caso afirmativo indique os factos que lhe deram causa e a entidade que organiza o processo e, se considerar pertinente, o seu ponto de vista sobre o(s) facto(s) em causa.

OBS:

v. Alguma vez foi/é arguido de processo disciplinar?

Não

☐

Sim

☐

Em caso afirmativo indique a entidade que o mandou instaurar e a fase em que se encontra e/ou o seu desfecho e, se considerar relevante o seu ponto de vista sobre o(s) facto (s) em causa.

OBS:

vi. Alguma vez foi declarado(a) insolvente ou julgado(a) responsável pela falência da empresa?

Não

☐

Sim

☐

Em caso afirmativo indique quando, a denominação da(s) empresa(s) e a(s) função(ões) que nela(s) desempenhava.

OBS:

vii. Alguma empresa que tenha sido administrador(a), director(a) ou gerente ou cujo controlo haja, de qualquer modo, assegurado foi declarada em estado de falência?

Não

☐

Sim

☐

Em caso afirmativo indique quando, a denominação da empresa e a função que nela exercia/a natureza do controlo exercido.

OBS:

viii. Alguma empresa que tenha sido administrador(a), director(a) ou gerente ou cujo controlo haja, de qualquer forma, assegurado entrou em situação difícil, sendo a falência evitado por meio de concordata, por acordo de credores ou por outro meio?

Não

☐

Sim

☐

Em caso afirmativo, indique os pormenores.

OBS:

ix. Alguma vez foi Réu/Ré em processo declarativo ou executivo, por incumprimento contratual?

Não ☐

Sim ☐

Em caso afirmativo indique sumariamente os factos ocorridos bem como a fase actual do processo ou o seu despacho e, se considerar pertinente, o seu ponto de vista sobre os factos.

OBS:

x. Alguma vez foi arguido em processo de contravenção intentado pela CMC, Banco Nacional de Angola ou pela Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros (ARSEG)?

Não ☐

Sim ☐

Em caso afirmativo indique sumariamente os factos que conduziram a tal processo bem como as fases que se encontra ou o seu desfecho e, se considerar pertinente, o seu ponto de vista sobre os factos.

OBS:

Nota bene: Os dados solicitados no presente questionário destinam-se à apreciação, pela Comissão do Mercado de Capitais, da idoneidade do subscritor para efeitos de autorização. O não preenchimento de qualquer ponto ou a prestação de falsas informações constitui fundamento para a não concessão da autorização para além da aplicação de eventuais sanções penais. Qualquer alteração relevante nos dados fornecidos deve ser comunicada a Comissão do Mercado de Capitais para actualização, nomeadamente no que respeita à informação constante dos pontos **ii, iv, ix e x** do presente anexo.

Data _____/_____/_____

Assinatura

ANEXO IV

Participante	Participação Directa	Participação Indirecta

Os documentos deverão ser submetidos através do *Link*: [SILA - Sistema de Licenciamento](#)